



**SMS** Secretaria  
Municipal  
De Saúde  
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE  
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS**

#### **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANO DE 2022**

**AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINÍZIO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DANIELE BATISTA DOS SANTOS MATOS  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE**

**MALHADA DOS BOIS - SE  
2022**



**SMS** Secretaria  
Municipal  
De Saúde  
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE  
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



## SUMÁRIO

- 1. IDENTIFICAÇÃO**
- 2. INTRODUÇÃO**
- 3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE**
- 4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS**
- 5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇO DO SUS**
- 6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS**
- 7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**
- 8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA**
- 9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**
- 10. AUDITORIAS**
- 11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS**



**SMS** Secretaria  
Municipal  
De Saúde  
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE  
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



## 1. IDENTIFICAÇÃO

### 1.1. Informações Territoriais

UF: Sergipe

Município: Malhada dos Bois

Área: 63.199 km<sup>2</sup>

População: 3.715 habitantes (Estimativa 2021)

Densidade Populacional: 54,68 hab/km<sup>2</sup>

Região de Saúde: Propriá

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)/2022

### 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão: Secretaria Municipal de Malhada dos Bois

CNES: 6565964

Endereço: Rua São Joaquim, s/nº, Centro, Malhada dos Bois – SE, CEP.: 49.940-000.

E-mail: smsmbois@outlook.com

Telefone: (79) 3365-1153

### 1.3. Informações da Gestão

Prefeito: Augusto César Aguiar Dinízio

Secretária de Saúde em Exercício: Daniele Batista dos Santos Matos

E-mail da secretária: danyarthur.2@gmail.com

Telefone da Secretária: (79) 99833-4446



#### 1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação: Lei de nº 06

Data de criação: 03/10/1995

CNPJ: 11.509.366/0001-07

Natureza Jurídica: Fundo Público

Nome do Gestor do Fundo: Daniele Batista dos Santos Matos

#### 1.5. Informações sobre Regionalização

Está inserido na Região de Propriá constituída de 16 municípios.

#### 1.6. Conselho Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do Conselho de Saúde: Lei de nº 05 de 03/10/1995

Endereço: Rua São Joaquim, s/nº, Centro

E-mail: conselhosaudemalhada@gmail.com

Telefone: (79) 3365-1153

Nome do Presidente: Heloisa dos Santos

Número de Conselheiros por segmentos	Usuários	04
	Gestão	02
	Trabalhadores de Saúde	02

Fonte: SIACS/MALHADA/2022

Data da última eleição do Conselho: 16/09/2021

Data da Última Conferência de Saúde: 06/2019



## 2. INTRODUÇÃO

O objetivo deste relatório é avaliar a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) de 2022. É importante ressaltar que todas as ações, metas e objetivos que não foram alcançados em 2022 serão trabalhados pela gestão da secretaria municipal de saúde no ano de 2023, já estando inclusos na PAS de 2023.

É fundamental destacar que o Planejamento do SUS serve como orientação para as diretrizes, objetivos, metas e indicadores a serem cumpridos, visando oferecer uma saúde pública de qualidade aos seus usuários, reforçando e garantindo a excelência na assistência em Saúde Pública, conforme a lei nº 8.080 que regulamenta o SUS.

## 3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária.

Período: 2021 – ( Sem dados do IBGE para 2022)

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	165	157	322
5 a 9 anos	164	154	318
10 a 14 anos	163	145	308
15 a 19 anos	153	126	279
20 a 29 anos	338	301	639
30 a 39 anos	302	283	585
40 a 49 anos	256	254	510
50 a 59 anos	216	183	399
60 a 69 anos	101	86	187
70 a 79 anos	57	56	113
80 anos e mais	28	27	55
<b>Total</b>	<b>1943</b>	<b>1772</b>	<b>3715</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Consulta em 30/03/2023



**SMS** Secretaria  
Municipal  
De Saúde  
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE  
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade da Federação	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Malhada dos Bois	71	85	70	57	62	63	73	56	56

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	11	15	13	8	19	30	12
II. Neoplasias (tumores)	13	12	8	8	1	8	12
III. Doenças do sangue órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários	1	1	-	2	2	3	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	4	4	5	4	3	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	2	-	-	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	2	5	-	2	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1	1	3	2	1
VIII – Doenças do Ouvido e da apofise mastóide							
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	34	15	17	12	10	16
X. Doenças do aparelho respiratório	7	9	18	11	6	12	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	11	8	12	18	11	6	24
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	3	5	7	2	1	2
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	1	3	2	1	1	1	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	9	9	8	9	7	11
XV. Gravidez parto e puerpério	57	50	62	70	79	62	57
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	9	5	6	10	6	6	4
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	2	-	1	-	-	-	-
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e laboratoriais.	1	2	2	-	1	18	12
XIX. Lesões envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	21	15	14	12	8	7	14
XX – Causas Externas de morbidade e mortalidade							
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	7	3	1	3	7	4
<b>TOTAL</b>	<b>162</b>	<b>182</b>	<b>177</b>	<b>181</b>	<b>167</b>	<b>168</b>	<b>192</b>



### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

#### Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	02	02	01	-	-
II. Neoplasias (tumores)	01	06	03	02	02	-	-
III. Doenças do sangue órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários	-	-	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	05	05	01	02	01	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	05	06	08	09	07	-	-
X. Doenças do aparelho respiratório	01	02	03	03	04	-	-
XI. Doenças do aparelho digestivo	01	-	01	01	01	-	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	01	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	02	01	02	01	-	-
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	02	01	-	01	01	-	-
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	01	-	-	01	-	-	-
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e laboratoriais.	02	01	03	07	02	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	03	04	07	08	04	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>27</b>	<b>30</b>	<b>36</b>	<b>24</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM/ Consulta em 30/03/2022

Obs: Até a data da consulta não tinha dados referentes a 2020 e 2021 e 2022.

	2018	2019	2020	2021	2022
<b>NÚMERO TOTAL DE ÓBITOS</b>	35	27	33	27	22

Fonte: SIM/LOCAL/MALHADA DOS BOIS/2022

AGRAVOS NOTIFICADOS	2018	2019	2020	2021	2022
ESQUISTOSSOMOSE	05	02	00	00	00
TUBERCULOSE	01	02	01	01	01
ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO	01	00	03	00	00
SÍFILIS NÃO ESPECIFICADA	03	05	03	01	01
DOENÇA AGUDA PELO VIRUS ZIKA	-	-	-	23	-
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>09</b>	<b>07</b>	<b>25</b>	<b>2</b>

Fonte: SINAN/LOCAL/2022



- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

Com base nas tabelas apresentadas acima e em relação ao RAG 2021, houve um aumentadas doenças do aparelho circulatório e digestivo. AS doenças respiratórias principalmente aquelas relacionadas ao COVID-19 foram controladas dentro do território, causando impactos positivos para a população. Ainda assim, as ações continuam focadas no tratamento de hipertensão e diabetes, por meio do programa Hiperdia, com o objetivo de prevenir e monitorar doenças do aparelho circulatório e endócrino.

#### 4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

##### 4.1. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	131	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	104	-
<b>Total</b>	<b>235</b>	<b>-</b>

##### 4.2. Produção da Atenção Básica Municipal

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CONSULTAS DE ENFERMAGEM	PROCEDIMENTO INDIVIDUAL DE ENFERMAGEM	ATIVIDADE COLETIVA
CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIANA DIAS	1.595	1.476	3
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA LEONÍDIA DOS SANTOS	1.572	1.458	19
<b>TOTAL</b>	<b>3.167</b>	<b>2.934</b>	<b>22</b>

Fonte: E-sus ab/Malhada dos Bois/2022





**SMS** Secretaria  
Municipal  
De Saúde  
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE  
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CONSULTAS MÉDICAS	PROCEDIMENTO INDIVIDUAL	ATIVIDADE COLETIVA
CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIANA DIAS	2.695	1.570	0
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA LEONÍDIA DOS SANTOS	1.777	1.465	0
TOTAL	4.472	3.035	0

Fonte: E-sus ab/Malhada dos Bois/2022

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CONSULTAS ODONTOLÓGICAS	ATIVIDADE COLETIVA
CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIANA DIAS	774	00
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA LEONÍDIA DOS SANTOS	1.041	02
TOTAL	1.815	02

Fonte: E-sus ab/Malhada dos Bois/2022



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	ACS – VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL	ATIVIDADE COLETIVA
CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIANA DIAS	18.345	0
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA LEONÍDIA DOS SANTOS	13916	0
TOTAL	32.261	0

Fonte: E-sus ab/Malhada dos Bois/2022

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	NASF 3 – ATENDIMENTO INDIVIDUAL	ATIVIDADE COLETIVA
CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIANA DIAS	1.233	-
TOTAL	1.233	-

Fonte: E-sus ab/Malhada dos Bois/2022 ( Dados até maio 2022)

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

Observamos diante das tabelas apresentadas de procedimentos e valores pagos, o subfinanciamento do SUS, a baixa tabela de valores pago pelo SUS dificulta a contratação de procedimentos para ofertar aos usuários, ocasionando processos de judicializações em saúde que são pagos com recursos próprios. Espera-se que a esfera federal melhore o financiamento do SUS para que a população não fique desassistida.



## 5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇO DO SUS

### 5.1. Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica e gestão

CNES	NOME DO ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO
24233316	CENTRO DE SAÚDE WALFRIDO FILHO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
2423332	CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIANA DIAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
0796689	POSTO DE SAÚDE TABOCAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
2423324	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA LEONÍDIA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
6565964	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
7679025	CENTRO DE FISIOTERAPIA DE MALHADA DOS BOIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
TOTAL		06	

Fonte: Cadastro CNES/2022

O município de Malhada dos Bois possui sua área adstrita, onde o mesmo assume a responsabilidade de desenvolver as ações de saúde em seu território de atuação. Para os casos de maior complexidade, seus usuários de saúde serão referenciados para o município sede da microrregião de saúde em Propriá ou então para a capital Aracaju, conforme o grau de complexidade, tendo a Central de Regulação como referência para marcação de ações de média e alta complexidade dentro do Estado, contando com a parceria da Secretaria de Estado da Saúde.

### 5.2. Consórcios em saúde

**Nome do Consórcio: Consórcio Intermunicipal Do Vale Do São Francisco - CONIVALES**

**CNPJ: 28.715.986/0001-03**

**Área de atuação: Assistência farmacêutica**



**SMS** Secretaria  
Municipal  
De Saúde  
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE  
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



## 6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Administração do estabelecimento	Formas de contratação	CBO <sub>5</sub> MÉDICOS	CBO <sub>5</sub> ENFERMEIROS	CBO <sub>5</sub> OUTROS NÍVEL SUPERIOR	CBO <sub>5</sub> OUTROS NÍVEL MÉDIO	CBO <sub>5</sub> ACS
PÚBLICA	ESTATUTÁRIOS	01	01	03	01	08
	CONTRATOS TEMPORÁRIOS E CARGO EM COMISSÃO	02	04	05	07	02
TOTAL		03	05	08	08	10

## **7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

**Período:2021**

**VIDE ANEXO II**

A Programação Anual é responsável por transformar em ações concretas as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, a fim de atingir os objetivos e metas estabelecidos. Os resultados obtidos a partir da Programação Anual fazem parte do Relatório Anual de Gestão e podem orientar futuros redirecionamentos no Plano e nas programações anuais subsequentes.

O planejamento em saúde é cada vez mais essencial, pois fornece direcionamento, elenca possibilidades e orienta a tomada de decisões. Portanto, é um mecanismo de gestão que contribui para a consolidação do SUS.



## 7.1. Ações Realizadas

**Período: 2022**

- Manutenção dos Programas de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária com intensificação dos trabalhos no combate a dengue;
- Contratação de Agentes de Combates de Endemias;
- Contratação de 02 Agentes Comunitário de Saúde para complementar as equipes de Saúde da Família;
- Manutenção preventiva das Unidades Básicas de Saúde e Clínica de Saúde da Família;
- Manutenção preventiva dos equipamentos do Centro de Fisioterapia Municipal;
- Manutenção de equipamentos médicos, odontológico e laboratoriais.
- Realização de campanhas de vacinação contra gripe e covid 19;
- Realização de mutirão de cirurgias de cataratas;
- Realização de mamografias para as mulheres de 50 a 69 anos, através de acordo firmado como Hospital de Amor;
- Realização de mutirão de exames de citopatológicos do colo do útero;
- Manutenção da Assistência Farmacêutica através do consórcio intermunicipal do CONIVALES;
- Realizações de atendimentos voltados para a Saúde da Mulher no “Outubro Rosa”, com realização de palestras, atendimento médico, odontológico, de enfermagem, exames de mamografias e colpocitologia;
- Disponibilização de especialidades médicas pediátrica e ginecológica a fim de reduzir a demanda reprimida;
- Realizações de atendimentos voltados para a Saúde do Homem no “Novembro Azul”, com realização de palestras, atendimento médico, odontológico, de enfermagem, exames laboratoriais de PSA total e livre, testes rápidos de sífilis, HIV, hepatite B e C;
- Atendimentos no período noturno nas Unidades Básicas de Saúde para usuários trabalhadores diurnos, realizado no mês de novembro, com consultas médicas,



**SMS** Secretaria  
Municipal  
De Saúde  
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE  
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



odontológicas e de enfermagem;

- Contratação por prestação de serviços da Empresa REMOLIX para remoção de lixo hospitalar produzido pelas Unidades Básicas de Saúde.
- Realização de multirão de exames de ultrasonografias afim de dar agilidade aos exames que estavam com demanda reprimida;



**SMS** Secretaria  
Municipal  
De Saúde  
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE  
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



## 8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

VIDE ANEXO V



## 9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 9.1. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RREO - ANEXO III (LC141/2012, art.35)

## 9.2. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho.

Ano: 2022 UF: SE Município: MALHADA DOS BOIS População: 3.715 habitantes Ano Censo: 2021

Tipo de Repasse: Todos

### Total de Repasses

#### Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 31.626,72	R\$ 0,00	R\$ 31.626,72
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 31.250,04	R\$ 0,00	R\$ 31.250,04
ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 1.688.597,88	R\$ 0,00	R\$ 1.688.597,88
GESTÃO DO SUS	R\$ 931,28	R\$ 0,00	R\$ 931,28
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 84.213,82	R\$ 0,00	R\$ 84.213,82
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 1.836.619,54</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.836.619,54</b>

### Repasses

UF	Município	Entidade	CNPJ	Valor Total Bruto	Ações
SE	MALHADA DOS BOIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.509.386/0001-07	R\$ 1.836.619,54	
<b>Total Geral Bruto</b>				<b>R\$ 1.836.619,54</b>	
				10	25 50 100

VIDE ANEXO IV PARA POSIÇÃO DETALHADA



- **Análises e Considerações Gerais**

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 01 de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, criado através da Lei nº 063 de 02 de janeiro de 2002, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Saúde, correspondente ao exercício do ano de 2022.

O Plano Plurianual do município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei nº 188 de 23 de outubro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal nº 185 de 22 abril de 2021, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 190 de 06 de outubro de 2021, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 4.786.2800,00 (quatro milhões e setecentos e oitenta e seis mil e duzentos e oitenta reais), assim distribuídos:

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.664.280,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>121.590,00</b>
<b>TOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>4.786.280,00</b>

## 10. AUDITORIAS

Não houve auditorias no período a qual se refere o RAG 2022.



**SMS** Secretaria  
Municipal  
De Saúde  
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE  
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



## 11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os indicadores de saúde relacionados ao Previne Brasil apresentaram um aumento significativo, o que sinaliza que a gestão está avançando no sentido de aprimorar e conferir qualidade ao atendimento médico em Malhada dos Bois.

Dedicamo-nos constantemente a aperfeiçoar o acesso aos serviços de saúde dos usuários do SUS de nosso município, com o comprometimento dos profissionais de saúde e em prol da população, assegurando conforto e comodidade e administrando os recursos destinados às ações de saúde com coesão.

Os consórcios, como o CONIVALES, objetivam garantir o acesso à assistência farmacêutica aos seus usuários, bem como a manutenção dos insumos utilizados nas unidades básicas de saúde. Embora algumas metas não tenham sido alcançadas, estamos nos empenhando para saná-las e, assim, elevar ainda mais a qualidade dos serviços oferecidos.



**SMS** Secretaria  
Municipal  
De Saúde  
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE  
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



# ANEXOS



**SMS** Secretaria  
Municipal  
De Saúde  
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS  
Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE  
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



## ANEXO I – AÇÕES DA SMS





**SMS** Secretaria  
Municipal  
De Saúde  
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS**  
Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE  
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07





**SMS** Secretaria  
Municipal  
De Saúde  
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE  
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



## ANEXO II



## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.509.366/0001-07

GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE: DANIELE BATISTA DOS SANTOS MATOS

ENDEREÇO: RUA SÃO JOAQUIM, S/N

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS	META	FONTE DE RECURSO
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar os serviços de Atenção Básica, de forma universal, dentro do seu território adstrito;</li> <li>- Utilizar os recursos do Fundo Municipal de Saúde na Atenção Básica;</li> <li>- Definir os territórios de atuação das UBS/ESF e sua população adscrito no território, dentro das Regiões Administrativas;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 100% da cobertura Atenção Básica qualificada no município.</li> </ul>	<p><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b></p> <p><b>RECURSOS PRÓPRIOS E ACORDO COM A L.D.O MUNICIPAL</b></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar a implantação do prontuário eletrônico;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 100% implantado.</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir acesso e atendimento aos usuários dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oferecer transporte aos usuários dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerenciar os Programas de Saúde que compõe a Atenção Básica, alimentando as bases de dados nacionais com os dados produzidos pelos profissionais de saúde e estabelecimentos ambulatoriais, públicos e privados de acordo com o CNES;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter atualizado os Sistemas Nacionais de Cadastros de Estabelecimentos em 100%.</li> </ul>	

- Garantir infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, dotando-as recursos materiais, médico-hospitalares, insumos, etc;	- Financiar 100% o município.	
- Prover as condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho Municipal; - Garantir as ações do Conselho Municipal;	- Apoiar o funcionamento de 100% do Conselho Municipal	
Implantar normas e rotinas nas unidades de produção/UBS;	-Em 100% das Unidades	
- Garantir o pagamento de auxílio para realização de Tratamento Fora de Domicílio-TFD. - Garantir o acesso a usuários que fazem tratamento fora do domicílio, melhorando a frota de transporte; - Organizar ao fluxo de usuários, visando a garantia das referências a serviço e ações de saúde fora do âmbito a atenção básica.	- Garantir auxílio para 100% das solicitações.  - Comprar/locar automóveis para melhorar e incrementar a frota existente.	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
- Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PSF) no mínimo de 90% cadastrados.	- Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde;	<b>RECURSOS PRÓPRIOS E ACORDO COM A L.D.O MUNICIPAL</b>
- Realizar acompanhamento integrado com a secretaria de educação do Programa da Saúde na Escola (PSE);	- Apoiar 100% dos municípios na qualificação do cuidado das pessoas em idade escolar.	
- Realizar capacitação para profissionais de saúde para atuarem no Programa Saúde na Escola – PSE	- Fortalecer as ações de saúde nas escolas com qualificação	
- Incrementar Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal com ações compartilhadas com demais serviços de Atenção Básica;	- Fortalecer a Atenção Básica no município.	

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atingir todas as medidas dos indicadores de desempenho do Previne Brasil</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar acompanhamento da população com a atenção a saúde bucal;</li> <li>- Realizar exames bucal para prevenção de câncer de boca;</li> <li>- Intensificar palestras em escolar sobre saúde bucal;</li> <li>- Acompanhar e tratar usuários em condições de vulnerabilidade social;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atingir meta de 100%;</li> <li>- Minimizar possíveis risco do usuário a adquirir a doença;</li> <li>- Fazer com que as crianças entendam a importância da saúde bucal;</li> <li>- Garantir assistência de saúde igualitária e de qualidade;</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar mamografia para rastreamento para câncer de mama em mulheres (50-69 anos);</li> <li>- Realizar exames citopatológicos para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres (25-64 anos);</li> <li>- Realizar ultrassonografia em toda faixa etária;</li> <li>- Realizar mutirão de consultas com multiprofissionais;</li> <li>- Realizar exames de PSA para rastreamento do câncer de próstata;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar precocemente possíveis causas da doença.</li> <li>- Apoiar 100% do município na qualificação do cuidado das pessoas em todos os ciclos de vida.</li> <li>- Reduzir a demanda reprimida do município para especialidades;</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitar equipes de saúde das unidades de atenção básica para identificar e intervir nas barreiras culturais e institucionais que facilitam ou dificultem o acesso de homens aos serviços de saúde.</li> <li>- Realizar ações em saúde nas unidades de atenção básica para fortalecer a atenção à saúde do homem</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fortalecer as estratégias de saúde do homem no município.</li> </ul>	<p><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b></p> <p><b>RECURSOS PRÓPRIOS E ACORDO COM A L.D.O MUNICIPAL</b></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar projeto de terceiro turno nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)</li> </ul>	<p>Colocar no mínimo em 1 unidade a disponibilidade de atendimento médico e de enfermagem no período noturno</p>	<p><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b></p> <p><b>RECURSOS PRÓPRIOS E ACORDO COM A L.D.O MUNICIPAL</b></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Qualificar profissionais de saúde e gestores em processos de educação com foco na Atenção Básica;</li> </ul>	<p>Qualificar em 95%.</p>	<p><b>RECURSOS PRÓPRIOS E ACORDO COM A L.D.O MUNICIPAL</b></p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar capacitação para integração do agente de controle de endemias nas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e de Agente Comunitário de Saúde (ACS);</li> <li>- Realizar encontros para discussões e fortalecimento do processo e trabalho do Assistente Social na Estratégia Saúde da Família (ESF);</li> <li>- Realizar capacitação em acolhimento aos usuários nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);</li> <li>- Realizar capacitação para os profissionais da Atenção Básica em saúde sexual e reprodutiva;</li> <li>- Realizar capacitação em saúde mental para profissionais da Atenção Básica;</li> <li>- Realizar capacitação para integração do Agente Comunitário de Endemias nas Equipes de Saúde da Família e de Agentes Comunitários de Saúde.</li> <li>- Realizar encontros para discussão e fortalecimento do processo de trabalho do assistente social na Estratégia de Saúde da Família – ESF;</li> <li>- Realizar encontros de apoio aos distritos para fortalecer as ações da “integração do Agente de Combate a Endemias – ACE na Estratégia de Saúde da Família – ESF”</li> <li>- Realizar reuniões de matriciamento na Estratégia de Saúde da Família – ESF através do Núcleo de Apoio de Saúde da Família;</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar evento do outubro rosa e novembro azul;</li> <li>- Realizar ações em saúde nas Unidades de Atenção Básica para fortalecer a atenção à saúde do homem;</li> <li>- Realizar ações intersetoriais que visem à atenção integral à população – LGBTT e em situação de vulnerabilidade;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conscientizar a população alvo quanto aos riscos e métodos preventivos ao CA de Mama e Próstata.</li> <li>- Desenvolver programas que deem apoio a essa comunidade.</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar a lotação dos Agentes Comunitários de saúde nas microáreas existentes;</li> <li>- Realizar visitas de apoio institucional as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dar cobertura integral a população do município</li> </ul>	<p><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b></p> <p><b>RECURSOS PRÓPRIOS E</b></p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar levantamento e análise do quantitativo de portadores de Hipertensão Arterial (HAS) cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);</li> <li>- Realizar levantamento e análise do quantitativo de portadores de Diabetes Mellitus (DM) cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)</li> <li>- Realizar levantamento do quantitativo de usuários tabagista dentro das áreas adscrita;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantação de serviço de referência para tratamento e controle de Hipertensão Arterial e Diabete Mellitus.</li> </ul>	<p><b>ACORDO COM A L.D.O MUNICIPAL</b></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliar a oferta de procedimentos do serviço de Fisioterapia na rede própria;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 100%</li> </ul>	<p><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitorar casos de câncer notificados pela Atenção Básica;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar o acompanhamento dos casos notificados afim de garantir a continuidade do tratamento.</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir assistência farmacêutica, suprindo a farmácia básica municipal com medicamentos da atenção básica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Em 80%</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar campanha de busca ativa de Hanseníase em escolas;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Permanecer com 0% de casos notificados.</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Busca ativa de casos de dengue;</li> <li>- Notificar e investigar epidemiologicamente os casos suspeitos de dengue, surtos e óbitos;</li> <li>- Realizar a coleta e envio de casos suspeitos para diagnóstico e/ou isolamento viral;</li> <li>- Promover o levantamento do índice de infestação predial;</li> <li>- Promover a execução de ações de controle mecânico, químico e biológico do Aedys;</li> <li>- Enviar de forma regular os dados à instância estadual dentro dos prazos estabelecidos pelo gestor estadual;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reduzir o índice de infecções por dengue no município;</li> <li>- Reduzir a incidência de casos;</li> <li>- Manter a população consciente quanto as medidas protetivas</li> <li>- Evitar letalidade dos casos diagnosticados;</li> </ul>	<p><b>RECURSOS PRÓPRIOS E ACORDO COM A L.D.O MUNICIPAL</b></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Agendamento mensal de consultas de pré-natal;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diminuir a incidência de casos no município;</li> </ul>	

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitação da gestante no primeiro trimestre de gravidez;</li> <li>- Realização de teste rápido para sífilis na primeira consulta do pré-natal;</li>   <li>- Acompanhar e controlar os casos identificados de tuberculose;</li>   <li>- Acompanhar e identificar casos de esquistossomose;</li>   <li>- Notificar casos suspeitos de COVID-19;</li> <li>- Realizar o acompanhamento de casos positivos de COVID-19;</li> <li>- Promover ações para evitar a propagação do vírus Sars-CoV-19 no município;</li> <li>- Orientar as equipes de saúde quanto aos protocolos adotados pelo Ministério da Saúde e OMS;</li> <li>- Realizar a coleta dos RT-PCR de acordo com os protocolos estabelecidos pelo estado;</li> <li>- Realizar os testes rápidos para COVID-19 de acordo com as demandas;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reduzir morbidade de transmissão de casos de tuberculose;</li> <li>- Notificação no programa de controle de esquistossomose.</li>   <li>- Reduzir a morbimortalidade causada pelo COVID-19;</li> <li>- Manter dados atualizados quanto a situação de saúde do Município;</li> <li>- Identificar o maior número de casos possível em tempo hábil;</li> <li>- Reduzir a transmissibilidade do vírus Sars-CoV-19</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar Monitoramento Mensal das Coberturas Vacinais, a fim de alcançar as metas preconizadas;</li> <li>- Garantir a imunização aos usuários;</li> <li>- Reorganizar o processo de trabalho para vacinação para COVID-19;</li> <li>- Identificar possíveis que ainda não vacinaram para COVID-19;</li> <li>- Vacinar todos os profissionais de saúde para COVID-19;</li> <li>- Realizar busca ativa de possíveis casos de pessoas que não compareceram para tomar a 2ª dose para COVID-19;</li> <li>- Organizar a sala de vacina para recepção da população a ser vacinada;</li> <li>- Realizar supervisão das salas de vacina do município a fim de manter a qualidade dos imunobiológicos ofertados à população;</li> <li>- Realizar busca ativa mensal das crianças faltosas (escolas, creches, domicílios, entre outros);</li> <li>- Mapear (os bolsões de) pessoas não vacinadas - susceptíveis;</li> <li>- Alimentar o sistema de informação com as doses aplicadas a cada aplicação de imunobiológico;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alcançar a população em 100%;</li> <li>- Vacinar 100% da população para COVID-19 1ª e 2ª dose;</li> <li>- Vacinar 100% dos profissionais de saúde com 1ª e 2ª dose;</li>   <li>- Garantir o registro correto das informações para fins epidemiológicos;</li>   <li>- Manter os profissionais atualizados quanto ao calendário vacinal e importância da vacinação;</li>   <li>- Manter a Caderneta de vacinação da Criança Atualizado;</li> </ul>	

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar Educação Permanente com os profissionais das equipes de Atenção básica sobre imunização;</li> <li>- Intensificar a discussão sobre Imunização nas reuniões de equipes das Unidades Básicas de Saúde;</li> <li>- Garantir a vacinação das populações de difícil acesso disponibilizando transporte, equipe e materiais necessários;</li> <li>- Garantir salas de vacina equipadas com o sistema de registro informatizado, equipamentos, recursos humanos, insumos e materiais necessários;</li> <li>- Articular parcerias com ONG/outras instituições, escolas, creches etc. para atividades de mobilização e possibilidades de vacinação;</li> <li>- Reorganizar o processo de trabalho dos ACS e ACE para serem qualificados em vigilantes da imunização, colaborando com orientações e busca ativa do público alvo;</li> <li>- Reunir Coord. Epidemiológica e de Enfermagem para relembrar o papel do enfermeiro como responsável técnico das salas de vacina;</li> <li>- Realizar divulgação e mobilização social sobre importância da vacinação.</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>-Garantir as ações de campo escutadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes Comunitários de Endemias;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tornar mais próxima a relação UBS X COMUNIDADE</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir o transporte as equipes da Atenção Básica;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar de forma mais abrangente a cobertura em saúde do município.</li> </ul>	<p><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b></p> <p><b>RECURSOS PRÓPRIOS E ACORDO COM A L.D.O MUNICIPAL</b></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Investigar casos notificados de doenças transmitidos por alimentos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 100%</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar ações ao controle de qualidade de água para consumo humano;</li> <li>- Monitorar as queixas técnicas referentes a alimentos, medicamentos, cosméticos e produtos para a saúde;</li> <li>- Fiscalizar os estabelecimentos devidamente cadastrados;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar 100% das ações programadas relacionadas à fiscalização sanitária</li> </ul>	

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

O sistema de planejamento do SUS, concretizado em seus instrumentos básicos - Plano de Saúde, Programações Anuais e Relatórios Anuais de Gestão - em estreita articulação e interdependência, são partes consecutivas e contínuas de um mesmo processo e pretende contribuir para a melhoria e aperfeiçoamento da gestão e das ações e serviços prestados à população.

Sendo assim, o Plano de Saúde, expressando políticas e compromissos sanitários, deve orientar-se pelos pactos assumidos, pelos Relatórios das Conferências em Saúde, pelas recomendações dos Relatórios de Gestão de anos anteriores, além de pautar-se na análise situacional por eixos orientadores (condições de saúde da população, determinantes e condicionantes de saúde e gestão em saúde), etapa que antecede a formulação das diretrizes, objetivos e metas do próprio Plano.

Como parte integrante do processo cíclico de planejamento do SUS, a Programação operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, em ações concretas, a fim de garantir o alcance dos objetivos e do cumprimento das metas do Plano de Saúde.

Considerando que a Programação é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, em ações concretas, a fim de garantir o alcance dos objetivos/metastas do Plano de Saúde, optou-se em explicitar os vínculos das ações propostas, com as diretrizes e objetivos do Plano de Saúde na Programação de Saúde.

Se a importância é estabelecida, é necessário refletir que cada vez mais o processo de planejamento tenha que ser um processo dinâmico, flexível e que seja entendido por todos os envolvidos.

Neste contexto, a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Malhada dos Bois apresenta a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE.



Daniele Batista dos Santos Matos

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Malhada dos Bois-SE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**



**SMS** Secretaria  
Municipal  
De Saúde  
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE  
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



## ANEXO III



FUNDO MUN. DE SAUDE DE MALHADA DOS BOIS  
RUA SAO JOAQUIM, S/N, CENTRO  
CEP: 49.940-000  
CNPJ: 11.509.366/0001-07

## DEMONSTRATIVO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Dezembro 2022

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADÇÃO		DIFERENÇA
					NO MÊS	ACUMULADO	
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	127.867,64	1.972.635,38	-1.972.635,38
1300.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	6.317,55	71.853,98	-71.853,98
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00	6.317,55	71.853,98	-71.853,98
1321.00.00.00	JUROS DE TÍTULO DE RENDA		0,00	0,00	6.317,55	71.853,98	-71.853,98
1321.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,00	0,00	6.317,55	71.853,98	-71.853,98
1321.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	15000000	0,00	0,00	0,00	3.539,98	-3.539,98
1321.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	15001002	0,00	0,00	278,51	278,51	-278,51
1321.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	16000000	0,00	0,00	5.641,30	61.076,50	-61.076,50
1321.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	16010000	0,00	0,00	397,72	6.958,82	-6.958,82
1321.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	16210000	0,00	0,00	0,02	0,17	-0,17
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	121.550,09	1.893.693,17	-1.893.693,17
1710.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	120.796,86	1.836.914,10	-1.836.914,10
1713.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		0,00	0,00	120.796,86	1.836.914,10	-1.836.914,10
1713.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCODE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		0,00	0,00	120.796,86	1.836.914,10	-1.836.914,10
1713.50.11.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	16000000	0,00	0,00	98.383,98	863.284,88	-863.284,88
1713.50.11.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	16593110	0,00	0,00	0,00	825.313,00	-825.313,00
1713.50.21.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	16000000	0,00	0,00	2.604,17	31.250,04	-31.250,04
1713.50.31.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	16000000	0,00	0,00	11.673,15	84.213,62	-84.213,62
1713.50.41.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	16000000	0,00	0,00	8.135,56	31.921,28	-31.921,28
1713.50.51.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	16000000	0,00	0,00	0,00	931,28	-931,28
1720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	753,23	56.779,07	-56.779,07
1723.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		0,00	0,00	753,23	56.779,07	-56.779,07
1723.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		0,00	0,00	753,23	56.779,07	-56.779,07
1723.50.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	16590000	0,00	0,00	753,23	56.779,07	-56.779,07
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	7.088,23	-7.088,23
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	0,00	7.088,23	-7.088,23
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	7.088,23	-7.088,23



FUNDO MUN. DE SAUDE DE MALHADA DOS BOIS  
 RUA SAO JOAQUIM, S/N, CENTRO  
 CEP: 49.940-000  
 CNPJ: 11.509.366/0001-07

## DEMONSTRATIVO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Dezembro 2022

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇA
					NO MÊS	ACUMULADO	
1922.99.01.00	Outras Restituições - Principal	15000000	0,00	0,00	0,00	5.172,93	-5.172,93
1922.99.01.00	Outras Restituições - Principal	15001002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.01.00	Outras Restituições - Principal	16000000	0,00	0,00	0,00	1.915,30	-1.915,30
<b>TOTAL RECEITA:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>127.867,64</b>	<b>1.972.635,38</b>	<b>-1.972.635,38</b>

004.089.495-97 - DANIELE BATISTA DOS SANTOS MATOS  
 SECRETARIA DE SAUDE

116.567.785-72 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE  
 CONTADOR





FUNDO MUN. DE SAUDE DE MALHADA DOS BOIS  
RUA SAO JOAQUIM, S/N, CENTRO  
CEP: 49.940-000  
CNPJ: 11.509.366/0001-07

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Dezembro 2022

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONIVEL	
4490930000	Indenizações e Restituições	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4493000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	15.000,00	4.497,82	15.000,00	4.497,82	0,00	128,57	4.006,62	128,57	4.006,62	491,20	0,00	
4493520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	4.497,82	15.000,00	4.497,82	0,00	128,57	4.006,62	128,57	4.006,62	491,20	0,00	
4600000000	Amortização da Dívida	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4690000000	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4690710000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DA DESPESA:</b>		<b>4.786.280,00</b>	<b>2.753.079,77</b>	<b>2.410.709,63</b>	<b>5.128.650,14</b>	<b>-80.853,21</b>	<b>5.103.913,79</b>	<b>380.477,89</b>	<b>5.075.367,57</b>	<b>540.961,81</b>	<b>4.978.070,60</b>	<b>125.843,19</b>	<b>24.736,35</b>
<b>DESPESA CORRENTE:</b>		<b>4.664.690,00</b>	<b>2.580.012,95</b>	<b>2.292.470,03</b>	<b>4.952.232,92</b>	<b>-80.853,21</b>	<b>4.927.496,57</b>	<b>380.349,32</b>	<b>4.901.071,55</b>	<b>540.833,24</b>	<b>4.806.159,58</b>	<b>121.336,99</b>	<b>24.736,35</b>
<b>DESPESA DE CAPITAL:</b>		<b>121.590,00</b>	<b>173.066,82</b>	<b>118.239,60</b>	<b>176.417,22</b>	<b>0,00</b>	<b>176.417,22</b>	<b>128,57</b>	<b>174.296,02</b>	<b>128,57</b>	<b>171.911,02</b>	<b>4.506,20</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

004.089.495-97 - DANIELE BATISTA DOS SANTOS MATOS

SECRETARIA DE SAUDE

116.567.785-72 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE

CONTADOR



**SMS** Secretaria  
Municipal  
De Saúde  
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE  
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



## ANEXO IV

# Detalhar Ação

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

<b>Ano</b> 2022	<b>Tipo de consulta</b> Fundo a Fundo	<b>Entidade</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>CPF/CNPJ</b> 11.509.366/0001-07	<b>UF</b> SE	<b>Município</b> MALHADA DOS BOIS
<b>Código IBGE</b> 280380	<b>População</b> 3.715 habitantes	<b>Ano Censo</b> 2021
<b>Prefeito(a)</b> SIOPS Indisponível.	<b>Data Inicial Gestão</b> -	<b>Secretário(a)</b> SIOPS Indisponível.
<b>Presidente Conselho</b> SIOPS INDISPONÍVEL.		

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		SEM REPASSE EM 2022. ACESSE O SALDO.				
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		SEM REPASSE EM 2022. ACESSE O SALDO.				
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO PRIMARIA		SEM REPASSE EM 2022. ACESSE O SALDO.				
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)		SEM REPASSE EM 2022. ACESSE O SALDO.				
				<b>Total Geral</b>	<b>1.836.619,54</b>	<b>0,00</b>	<b>1.836.619,54</b>



Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	APOIO FINANCEIRO <sup>e</sup> EXTRAORDINÁRIO Saúde		SEM REPASSE EM 2022. ACESSE O SALDO.				
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19)	3.534,72	0,00	3.534,72	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	6.000,00	0,00	6.000,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	22.092,00	0,00	22.092,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	31.250,04	0,00	31.250,04	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		SEM REPASSE EM 2022. ACESSE O SALDO.				
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMARIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19)	14.544,00	0,00	14.544,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIASaúde	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	199,44	0,00	199,44	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMARIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE	INCENTIVO PARA AÇÜES ESTRATEGICAS	132.942,32	0,00	132.942,32	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIASaúde	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	64.691,62	0,00	64.691,62	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIASaúde	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	448.875,50	0,00	448.875,50	
<b>Total Geral</b>				<b>1.836.619,54</b>	<b>0,00</b>	<b>1.836.619,54</b>	

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	825.313,00	0,00	825.313,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	202.032,00	0,00	202.032,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)		SEM REPASSE EM 2022. ACESSE O SALDO.				
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE SAÚDE E FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS TÉCNICAS DO SUS	931,28	0,00	931,28	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	0,00	12.000,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	56.032,00	0,00	56.032,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	16.181,62	0,00	16.181,62	
<b>Total Geral</b>				<b>1.836.619,54</b>	<b>0,00</b>	<b>1.836.619,54</b>	

**MUNICÍPIO**  
**MALHADA DOS BOIS**  
**3º QUADRIMESTRE - 2022**

<b>SAÚDE EM MONITORAMENTO</b>		
<b>POPULAÇÃO 2021</b>	<b>3.715</b>	<b>RESULTADOS</b>
<b>Indicadores</b>		<b>Nº absoluto</b>
		<b>Taxa/Proporção/Razão</b>
ÓBITO PREMATURO 30 A 69 DCNT/TAXA ÓBITO PREMATURO 30 A 69 DCNT		4
ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL 10 A 49 INVESTIGADOS/PROPORÇÃO		0
ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL 10 A 49		0
ÓBITOS CAUSAS BAS DEFINIDAS/PROPORÇÃO		19
PROPORÇÃO DE VACINAS PARA CRIANÇAS < 2 ANOS		0
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADA EM 60 DIAS		0
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE NOS ANOS DA COORTE		1
TAXA DE DETECÇÃO DE HANSENÍASE EM < 15 ANOS POR 100 MIL HABITANTES		0
Nº DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM < ANO		1
Nº DE CASOS DE AIDS < 5 ANOS		0
Nº CASOS NOVOS AIDS 15 A 24/TAXA DE DETECÇÃO DE CASOS DE AIDS EM JOVENS (15 A 24 ANOS)		0
Nº CASOS NOVO/TAXA DE DETECÇÃO DE CASOS DE TUBERCULOSE		1
Nº CURA TB LAB/PERCENTUAL DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE CONFIRMADOS LABORATORIALM		1
PROPORÇÃO DE EXAMES PARA HIV REALIZADOS EM CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE		1
Nº ICSAB/PROPORÇÃO DE ICSAB		13
ÓBITOS INFANTIS/TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL		0
ÓBITOS NEOPRECOCE/TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL PRECOCE		0
ÓBITOS NEOTARDIOS/TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL TARDIO		0
ÓBITOS PÓS-NEONATAL/TAXA DE MORTALIDADE PÓS-NEONATAL		0
ÓBITOS DE 1 A 4 ANOS/TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL DE 1 A 4 ANOS		1
PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL		31
PARTO NORMAL NO SUS E SAÚDE SUPLEMENTAR/PROPORÇÃO		34
GRAVIDEZ NA ADOLESC ENTRE A FAIXA ETÁRIA DE 10 A 19 ANOS/PROPORÇÃO		11
EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS/RAZÃO		92
MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS/RAZÃO		98
ÓBITOS MATERNOs/RAZÃO MORT MATERNA		0
ÓBITOS MATERNOs INVESTIGADOS/PROPORÇÃO		0
Nº ÓBITOS FETAIS E INF INVESTIGADOS/PROPORÇÃO DE ÓBITOS FETAL E INFANTIL INVESTIGADOS		0
ÓBITOS AVC/TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL-AVC		0
ÓBITOS IAM/TAXA DE MORTALIDADE POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO- IAM		1
ÓBITOS DIABETES/TX DE MORTALIDADE POR DIABETES MELLITUS		2
ÓBITOS NEOPLASIAS/TAXA DE MORTALIDADE POR NEOPLASIAS		2
ÓBITOS ACIDENTE TRANS/TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRÂNSITOS		0

<b>Indicadores</b>	<b>Nº absoluto</b>	<b>Taxa/Proporção/Razão</b>
ÓBITOS CAUSAS EXTERNAS/MORTALIDADE PROPORCIONAL POR CAUSAS EXTERNAS	3	15,00%
ÓBITOS HOMICÍDIOS/TAXA DE MORTALIDADE POR HOMICÍDIOS	1	26,92
ÓBITOS POR SUICÍDIOS/TAXA DE MORTALIDADE POR SUICÍDIOS	0	0,00
NÚMERO DE ÓBITOS POR LEISHMANIOSE VISCERAL	0	
PROPORÇÃO DE ANÁLISE REALIZADA DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	-	88,45%
Nº DE EXODONTIAS REALIZADAS EM DENTES PERMANENTES NA ATENÇÃO BÁSICA	0	0,00%
AÇÃO DE ESCOVAÇÃO/MÉDIA DE AÇÕES ESCOVAÇÕES SUPERV. APS	0	0,0
COBERTUR DA PRIMEIRAS CONSULTAS ODONTOLÓGICAS PROGRAMADAS NA ATENÇÃO BÁSICA	0	0
COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA- FAMÍLIA. (	900	92,31%
COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DAS EQUIPES FINANCIADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	3.715	100,00%
*AÇÕES DE MATICIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE AB	N/A	N/A
Nº DE CÍCLOS QUE ATINGIRAM NO MÍNIMO 80% COB DE IMÓVEIS VISITADOS CONTROLE DENGUE	5	
PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS TRAB	0	0,00%
NÚMERO DE ÓBITOS POR DENGUE	0	

Fonte: DVS/SES-SE/SIM/SINASC/Atualização do banco em 10/01/2023, respectivamente. Dados até DEZ 2022.

Fonte: DVS/SES/SIM/Base de dados: Módulo SIM - 21/01/2023.

Fonte: SIPNI/Base de dados 10/01/2023.

Fonte: DVS/SINAN/Base de dados de 10/01/2023.

SISPNC/ Base de dados: 10/01/2023

Fonte: SIASUS/Atualização pelo Datasus em 15/01/2023. Dados consolidados até NOV 2022.

Fonte: SIHSUS/Atualização pelo Datasus em 15/01/2023. Dados consolidados até NOV 2022.

Fonte: Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano. Dados coletados em 21/01/2023.

Fonte: Bolsa Família, <https://bfa.saude.gov.br/relatorio>. Relatório gerado em: 22-01-2023 às 22:28:40

Fonte: Cobertura Da Atenção Primária, Site Do E-Gestor Dados NOV 2022.

\* Indicador de monitoramento anual e avaliação anual. A coluna a direita referi-se ao nº municípios com pelo menos 12 de Ações no período.